

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 917/2024-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIMBU, localizada na Aldeia Marimbu, Terra de Sangradouro, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1501/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 702/2024, aprovado em 03 de dezembro de 2024, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, ofertadas, nos anos letivos de 2022 e 2023, Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena ofertadas no ano letivo de 2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

ALEX VIEIRA PASSOS

Presidente em exercício do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 11.12.2024, à pág. 29

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0084d68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar